

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



### DECRETO MUNICIPAL nº 64/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

**EMENTA:** Decreta LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Ipupi, pelo falecimento do Sr. Angelito Gomes de Oliveira, ex-vice-prefeito municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice-prefeito deste Município, o Sr. Angelito Gomes de Oliveira, ocorrido na data de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o Sr. Angelito Gomes de Oliveira prestou relevantes serviços ao povo de Ipupi no decorrer de sua vida como cidadão e vice-prefeito por um mandato;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos ipubienses e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de sua figura pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquele que contribuiu com o desenvolvimento do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º - LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no Município de Ipupi, pelo falecimento do **Sr. ANGELITO GOMES DE OLIVEIRA**, ex-vice-prefeito municipal.

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2021.

**FRANCISCO RUBENS MARIANO CHAVES SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipupi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradepubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradepubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)